

# EDITAL

## NOTIFICAÇÃO/CONSULTA PÚBLICA

(ao abrigo do art. 12.º e nº 4, do artigo 13º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

-----Elísio Oliveira Duarte, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, no uso das suas competências delegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 10 de fevereiro de 2015. -----

-----Faz saber através do presente EDITAL, em cumprimento do seu despacho proferido em 24 de setembro de 2018, e nos termos do disposto no artigo 27º, do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, com redação conferida pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 9 de setembro, que foi apresentado um pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 10/83, requerido em nome Graciete da Silva Nobre Santos, que tem por objetivo incluir no Lote A-2, dois anexos. -----

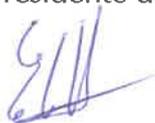
-----Para o efeito do disposto nos n.ºs 2 e 3, do citado artigo 27º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem por escrito sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias, bem como AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO, que está aberto o período de consulta pública, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

-----Os elementos constituintes do processo nº 02/1983/170 (2º aditamento), estarão disponíveis para consulta no Sector de informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento (SIGGUP), desta Câmara Municipal, às Terças-feiras e Sextas-feiras, das 10 horas às 12 horas e das 14 horas às 16:00 horas. -----

-----A pronúncia deverá ser apresentada, por escrito nos serviços de atendimento ao público da SIGGUP da Câmara Municipal de Mangualde, no prazo estipulado para o efeito.

Paços do Concelho de Mangualde, de 25 de setembro 2018

O Vice - Presidente da Câmara,



(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)